

PORTARIA N.º 70.2002

“DESIGNA SERVIDORES REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS SETORIAIS NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 292, de 15 de Janeiro de 2001, e Lei n.º 441 de 06 de Agosto de 2002, DESIGNA Servidores abaixo relacionados, a representar os Órgãos Setoriais De Controle Interno:

I – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Lisete Francesconi Höring;

II - Secretaria Municipal da Fazenda – Armino RIske;

III – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social – Roseli Mulbheier;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Mauro de Marchi;

V - Secretaria Municipal de Obras e Viação – Clóvis Renato Fernandes dos Santos;

VI - Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – Márcio Deutner;

VII – Gabinete do Prefeito – Marli Terezinha Gabriel;

VIII – Câmara Municipal de Vereadores – Róges Adorian.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Novembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento